

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023

**Concede a Comenda do Mérito Desportivo
Marcelinho Boiadeiro à Associação Sinop de
Futebol.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Desportivo Marcelinho Boiadeiro à
Associação Sinop de Futebol, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal
pela destacada atuação como escolinha de futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de outubro de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente